

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08/10/2022

INDICAÇÃO' 0656

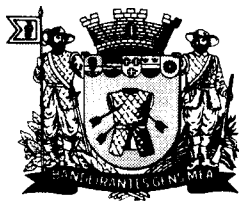
Considerando que o incentivo e o permanente estímulo à doação de sangue e a conscientização para a população sobre a vital importância da doação para os Bancos de Sangue, como é o caso do Banco de Sangue de Mogi das Cruzes, devem ser objeto de campanhas permanentes;

É imperioso que a população tenha consciência sobre a importância desse gesto que é simples e salva milhares de vidas. A doação de sangue no município precisa se tornar um hábito cotidiano da população, não apenas quando alguém da família está necessitando, mas no decorrer de todo ano;

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a recomendação é que, no mínimo, 5% da população seja doadora de sangue e, no Brasil, essa porcentagem não chega aos 2%, segue muito abaixo dos padrões internacionais;

Com a chegada do inverno o número de doações diminui drástica e significativamente, por conta da baixa temperatura durante esse período e o aumento das infecções respiratórias e outras enfermidades fazem com que as doações diminuam em média 30%, segundo dados oficiais;

Pelo exposto acima, é que, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente da



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

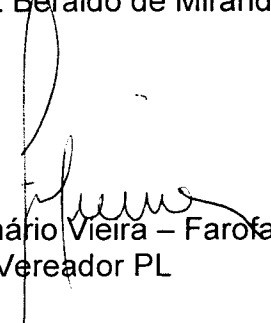
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

municipalidade que tome providências visando a imediata adoção das medidas que se fizerem necessárias, a realização de amplas e permanentes Campanhas de Conscientização para Doação de Sangue, através de ações da Secretaria de Saúde, em conjunto com a Câmara Municipal, Entidades de Classe, Associações e Sociedade Civil organizada, empresas Privadas com o objetivo de ampliar as doações de sangue em nosso Município, enfatizando a extrema e vital importância desse gesto que, apesar de tão simples, é imprescindível e salva vidas.

INDICO também, campanhas em bairros, podendo usar estruturas de escolas e ou Unidades de Saúde, atendimentos em vans, ônibus para efetuar a coleta de sangue. Assim, facilita o acesso para que os munícipes se sintam mais incentivados a fazer a doação.

Plenário Dr Luiz Beraldo de Miranda, 02 de março de 2022

  
Francimário Vieira – Farofa  
Vereador PL